

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 699V/2022

O aluno **GABRIEL CAMBOIN ROSANELLI**, da turma **8D**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 30 Set 22 foi repassado a esta militar 4 memorandos do referido aluno por não entregar as devidas atividades dentro do prazo estipulado.

Com essa atitude, a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XVI: Cumprir e fazer cumprir as determinações da direção de turno, do corpo docente e funcionários, no respectivo âmbito de competência;

XXI: Ocupar-se durante as aulas somente com trabalhos pertinentes á disciplina ou com trabalhos escolares nos horários vagos ou na vaga do docente;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Não há circunstâncias agravantes nem atenuantes.

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **25** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 02 de outubro de 2022.

Cabo QPM 2-0 Samuel de Souza,
INSPETOR DE TURNO

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____